

DECRETO Nº 283/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. **KATIA FERREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção II, lotada no SIF 4029.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Outubro de 2023.

Publique-se e registre.

[Assinatura]
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal